

**PORTARIA Nº 789/2022**

Dispõe sobre nomeação de cargo de provimento em comissão.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII, da lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017,

CONSIDERANDO as declarações e demais informações constantes do Processo Administrativo nº 8500150-55.2022.8.06.0070,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **PATRÍCIA RODRIGUES DE AZEVEDO** para o cargo em comissão de Assistente de Unidade Judiciária - Entrância Intermediária, símbolo DAE-5, com lotação no Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Crateús.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Em Fortaleza, aos 08 de abril de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira

Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

PORTARIA Nº 790/2022

Dispõe sobre nomeação de cargo de provimento em comissão.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII, da lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017;

CONSIDERANDO as declarações e demais informações constantes do Processo Administrativo nº 8503992-56.2022.8.06.0001,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **BEATRIZ CARVALHO DE MORAIS** para o cargo em comissão de Supervisora de Unidade Judiciária de Entrância Final, símbolo DAJ-3, da 11ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Em Fortaleza, aos 12 de abril de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira

Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

PORTARIA Nº 791/2022

Dispõe sobre a Cessação e Concessão de Gratificação de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico por membro de Comissão Permanente.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII, da lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017;

CONSIDERANDO a instituição da Comissão Permanente de Acompanhamento e Monitoramento da Atividade das Serventias Extrajudiciais da Comarca de Fortaleza, mediante Portaria nº 666/2018, disponibilizada no DJE de 30/04/2018;

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 8501768-48.2022.8.06.0001,

RESOLVE:

Art. 1º - **Cessar**, a partir de 01.03.2022, ao servidor FRANCISCO DAS CHAGAS MOREIRA NETO, Assistente de Apoio Judiciário, matrícula 40664, lotado no 6º Juizado Auxiliar das Varas Cíveis Comuns; Cíveis Especializadas nas Demandas em Massa; Recuperação de Empresas e Falências; e Registros Públicos da Comarca de Fortaleza, a percepção da gratificação pela execução de trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais).

Art 2º - **Designar**, a partir de 01.03.2022, em substituição ao servidor Francisco das Chagas Moreira Neto, à servidora ELISEUMA NUNES ÁVILA, Técnica Judiciária, matrícula 3129, lotada na 11ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza, para compor, sem prejuízo de suas funções, na qualidade de membro, a Comissão Permanente de Acompanhamento e Monitoramento da Atividade das Serventias Extrajudiciais da Comarca de Fortaleza, concedendo-lhe a Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico (GTR), prevista no art. 132, inciso IV, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 07 de abril de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira

Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará